

EDITAL Nº 08/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 –
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROJETO
W3 ARTE URBANA (W3 NORTE)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00001694/2022-93, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 3/2022 – Chamamento Público para a seleção de artistas para o projeto W3 Arte Urbana (W3 Norte), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 27 de abril de 2022, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item 5, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 3/2022, que passa a ser a seguinte:

5. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Inscrições	27/04/2022	12/05/2022
Análise das propostas	13/05/2022	20/05/2022
Resultado provisório	24/05/2022	24/05/2022
Recursos	25/05/2022	30/05/2022
Análise dos recursos	31/05/2022	01/06/2022
Resultado final	03/06/2022	03/06/2022
Habilitação	04/06/2022	09/06/2022
Publicação do resultado provisório de habilitação	10/06/2022	10/06/2022
Recursos quanto à habilitação	11/06/2022	15/06/2022
Publicação do resultado final de habilitação	16/06/2022	16/06/2022
Contratação	20/06/2022	24/06/2022

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 20 de maio de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3619ª sessão, realizada em 18/05/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QN 01 - Praça Central - Lote 05 - Riacho Fundo/DF (Item nº 138, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PAROQUIA SÃO DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 00.108.217/0078-07 - Processo 0111-001204/2011 – Valor de R\$ 198.923,33 (cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) – Decisão-Diret nº 269/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 19 de maio de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3619ª sessão, realizada em 18/05/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Lote 01 Centro, Conjunto 08, AR 10, Setor Oeste - Sobradinho II/DF (Item nº 53, Anexo IV da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja de Cristo em Sobradinho - Ministério Água Viva, CNPJ: 04.596.526/0001-37 - Processo 0390-000579/2016 – Valor de R\$ R\$ 595.831,67 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) – Decisão-Diret nº 271/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 19 de maio de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

Processo SEI-GDF: 00431-00009584/2021-04. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquiza de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e no Informativo de Custos do SBC, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 34.506.933,64 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Seis Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Tipo: Maior Desconto. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 233/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 54 (cinquenta e quatro) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade Ceilândia, QNP e QNQ / DF (ID 86714666), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021 e da Resolução-CODHAB/GDF nº 296/2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo no dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - QNP e QNQ.

Brasília/DF, 20 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022

Processo: 00220-00000570/2022-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DO OBJETO: CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2022 - ETAPA BRASÍLIA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.577.680,51 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00201 de 25/04/2022, na modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 12/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: WALTER PITOMBO LARANJEIRAS, na qualidade de Presidente da Confederação.